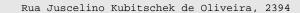
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR





## Portaria Nº 499/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

**Preâmbulo**: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

## Resolvo:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Maria Eduarda Dalvanso -** portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.169.489-5 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Assessora Executivo**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 128/2024 de 01.03.2024.

Art.  $2^{\circ}$  - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

## Henrique Domingues Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-03ba82-19122024121610